

**PORTARIA IPREMB Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, NAIR SANTOS MARQUES DA  
SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.125, de 28 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Nair Santos Marques da Silva, inscrita no CPF sob nº 680.249.756-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 0204768-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C3 09, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de janeiro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB